

## CONSELHO GERAL

### MINUTA DE ATA – REUNIÃO N.º 18

Aos **28** dias do mês de **julho** de **2022**, pelas **18:00**, reuniu-se o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém (AESC), por videoconferência, para dar cumprimento à **Ordem de Trabalhos** que abaixo se elenca.

1. Análise e aprovação da ata da reunião ordinária n.º 17.
2. Informações.
3. Pronunciamento sobre os critérios de organização dos horários e do ano letivo 2022/2023.
4. Outros assuntos.

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: *representantes do Pessoal Docente* – Anabela Gonçalves, Anabela Silva, Dina Rodrigues, Maria Isabel Silva e Manuel Aboim; *representantes do Pessoal não-Docente* – Ana Maria Henriques e Sara Costa; *representantes dos Pais e Encarregados de Educação* – Helena Soares, Maria da Conceição Simão e Susana Cheis; *representantes da Comunidade Local* – Álvaro Pinto e Isabel Pereira; *representantes do Município* – Albano Pereira e Isabel Contente; *Diretor* – Manuel Mourão.

De acordo com a ordem de trabalhos estabelecida, as **informações/deliberações** tomadas foram as que se seguem:

1. A ata foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes na respetiva reunião.
2. A Presidente informou que participou nas reuniões da direção com os representantes dos E.Es do 1.º e 2.º ciclos, no dia 11 de julho, e com os representantes dos E.E. do 3.º ciclo e do ensino secundário, no dia de 12 de julho, respetivamente. Nestas reuniões foram abordados os assuntos que a seguir se referem, de forma não exaustiva: critérios de constituição de turmas; oferta de AECs no agrupamento em 2022/23; atividades de final de ano no 1.º ciclo; incapacidade de resposta do SPO face às avaliações psicológicas solicitadas; não autorização da presença de fotógrafo profissional para captar fotografias aos alunos do 1.º ciclo; má qualidade das refeições da cantina escolar; excesso de peso nas mochilas escolares; intervalos muito curtos; avaliação dos alunos por domínios e ferramentas utilizadas pelos professores suscitam ainda confusão e dúvidas a alunos e E.Es . A Presidente transmitiu ainda as preocupações e as dificuldades que as docentes de Inglês do 1.º ciclo lhe fizeram chegar no que diz respeito à falta de conectividade nas subunidades do agrupamento, apelando aos representantes do Município a procura de uma resolução tão rápida quanto possível deste sério constrangimento pedagógico. Por fim, informou que lhe foi apresentado um recurso sobre avaliação de desempenho docente, no dia 05 de julho.

O Diretor informou que a ESMF será sujeita a pinturas no exterior durante o mês de agosto; em setembro estará concluído e pronto a ser utilizado o Centro Digital do agrupamento, sendo recuperada mais uma sala na escola secundária. Serão também realizados alguns arranjos na EBFAV. Mais informou, dizendo que as escolas EBFAV e ESMF foram consideradas na 2.ª prioridade para renovação das suas instalações, sendo o valor a atribuir por sala/turma de 70 mil euros.

3. O Conselho Geral pronunciou-se favoravelmente sobre os critérios de organização dos horários e do ano letivo 2022/2023.

4. O Conselheiro Albano Pereira assinalou a disponibilidade da autarquia em colaborar com o agrupamento e dar resposta aos problemas aqui apontados e a outros que possam surgir, na procura de uma constante e aberta colaboração com o agrupamento, não escamoteando nunca as responsabilidades que lhe são cometidas pela transferência de competências.

O Diretor deu conta da dificuldade e dos obstáculos que a DGEstE Alentejo está a colocar ao agrupamento a propósito da constituição das turmas do ensino secundário, sobretudo as do 12.º ano. O Diretor referiu que a rede escolar prevê para 2022/2023: 9 turmas no ensino pré-escolar; 17 turmas no 1.º ciclo; 4 turmas no 5.º ano e 5 no 6.º ano; 6 turmas no 7.º ano, 5 no 8.º e 5 no 9.º ano; 5 turmas no 10.º ano, 4 no 11.º, 5 no 12.º ano; 3 turmas de ofertas profissionalizantes. A DGEstE, no entanto, há data, assume não validar as cinco turmas previstas no 12.º ano, não justificando, por escrito, esta posição. Tem recusado a argumentação do Diretor e assenta as suas diretrizes naquilo que o Diretor entende violar princípios pedagógicos e outros, nomeadamente o da Escola Inclusiva.

O Conselho Geral solidariza-se com o Diretor e repudia o que considera ser um ato de ingerência dos serviços da tutela, pelo que redigirá uma declaração onde fará constar esta sua posição. O Diretor fará exposição superior, que se fará acompanhar da referida declaração deste órgão, e dela dará conhecimento à Associação de Pais.

Estima-se que, tão cedo, não haja afixação de turmas validadas nos habituais locais de estilo na ESMF.

---

*Helena Soares*  
**A Secretária**

*Anabela C. Alves Gonçalves*  
**A Presidente**